

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 139/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.133.481-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 061.903.559-51, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 22 de janeiro de 2019 a 22 de março de 2019, conforme Processo nº 240/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Janeiro 1919
DE Nº 1146
UMUARAMA 21.01.1919
J. Maria da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS